



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU



OFÍCIO Nº 210/2025-SEINFRA

Vitória do Xingu/PA, 10 de março de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

NESTA

ASSUNTO: ADITIVO DE VALORES – CONTRATO Nº. 20240117



Senhor Presidente,

Vimos por meio deste solicitar o aditivo de valores ao contrato Administrativo nº. 20240117, vinculado a TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-004-PMVX cujo objeto é LOTE – 01: Fornecimento e instalação de distribuição de água do Ramal dos Cocos – Comunidade do Triângulo; LOTE – 02: Fornecimento e instalação de distribuição de água do Ramal dos Cocos II e LOTE – 03: Fornecimento e instalação de distribuição de água do Ramal dos Cocos – Comunidade do Abacaxi, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA e a empresa DOMMUS CONSTRUTORA LTDA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto 007/2025-PMVX


DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto Municipal Nº 007/2025-PMVX



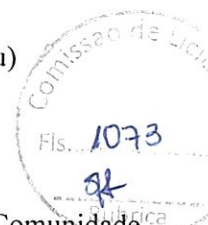
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO DE VALOR CONTRATUAL

DADOS DO CONTRATO:

- Contrato Administrativo nº 20240117
- Contratante: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
- Contratado: **DOMMUS CONSTRUTORA LTDA.**
- Data da assinatura: 19 de março de 2024
- Data do vencimento: 19 de março de 2025
- TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-004-PMVX
- OBJETO: LOTE – 01: Fornecimento e instalação de distribuição de água do Ramal dos Cocos – Comunidade do Triângulo; LOTE – 02: Fornecimento e instalação de distribuição de água do Ramal dos Cocos II e LOTE – 03: Fornecimento e instalação de distribuição de água do Ramal dos Cocos – Comunidade do Abacaxi.



O presente contrato tem como objetivo a execução de serviços essenciais para a distribuição de água nas comunidades mencionadas do ramal dos cocos, garantindo o acesso da população a esse recurso fundamental. No entanto, ao longo da execução do contrato, verificou-se a necessidade de um reajuste nos valores originalmente pactuados, devido a fatores supervenientes que impactaram diretamente os custos da execução dos serviços. Dentre os principais fatores que justificam o aditivo de valores, destacam-se:

Necessidade de adequações técnicas

Durante a execução dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustes técnicos para garantir a eficiência e segurança da distribuição de água. Tais adequações foram identificadas por meio de levantamentos técnicos detalhados e contemplam:

- Ajustes na extensão e diâmetro das tubulações para melhor atendimento da demanda das comunidades;
- Reforço na infraestrutura de suporte para tubulações, prevenindo futuros problemas estruturais.

Essas modificações não estavam previstas no escopo inicial do contrato, mas são indispensáveis para assegurar a funcionalidade plena e a durabilidade do sistema de abastecimento de água.

Identificação de Demandas Adicionais Durante a Execução

Ao longo da implementação do projeto, constatou-se que a demanda real da comunidade é superior àquela inicialmente estimada, o que torna essencial a ampliação da rede de distribuição de água para



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU



atender adequadamente todas as residências e pontos de abastecimento previstos. No estudo preliminar, algumas áreas de expansão da comunidade não estavam totalmente mapeadas, e, com o avanço dos trabalhos, verificou-se a necessidade de estender a rede para garantir o pleno atendimento da população local.

Além disso, a análise em campo identificou que alguns trechos da tubulação precisavam ser reforçados para garantir a vazão e pressão adequadas do sistema, evitando falhas no abastecimento e assegurando a qualidade da infraestrutura implantada. Essas adequações exigem um aumento na quantidade de materiais e serviços originalmente previstos.

Crescimento Populacional e Expansão da Área de Atendimento

Outro fator determinante para o aumento do quantitativo de itens foi o crescimento populacional da Comunidade do Ramal dos Cocos, com a inclusão de novas moradias que não estavam previstas na fase inicial do projeto. Com a execução dos serviços em andamento, foi identificado um número maior de famílias que necessitam de acesso à rede de abastecimento, o que torna essencial a ampliação da infraestrutura para atender plenamente a comunidade, evitando futuras intervenções corretivas que gerariam custos adicionais e transtornos operacionais.

Garantia da Eficiência e Sustentabilidade do Sistema de Abastecimento

A ampliação do quantitativo de itens visa não apenas atender a demanda imediata da comunidade, mas também garantir a sustentabilidade do sistema a longo prazo. Com a instalação de uma rede mais robusta e eficiente, será possível evitar sobrecargas na distribuição de água, minimizar perdas e assegurar um abastecimento contínuo e de qualidade para os moradores.

Ademais, a execução desse acréscimo de forma simultânea à obra principal reduz custos operacionais, evitando mobilizações futuras para ajustes e complementações, o que representaria gastos adicionais para a administração pública e transtornos para a população local.

Condições Climáticas e Intercorrências no Terreno

O cronograma de execução das obras sofreu impactos devido às condições climáticas adversas, exigindo replanejamento e readequação das atividades. Além disso, a geografia do local revelou





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU



particularidades que demandaram maior investimento em escavação e preparação do solo para instalação da rede de distribuição.

Fundamentação legal

A necessidade de recomposição dos valores contratuais encontra respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, que permite a alteração dos valores contratuais nos casos de acréscimos quantitativos ou necessidade de adequações técnicas supervenientes. Além disso, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é um princípio fundamental para garantir a viabilidade da execução contratual, evitando prejuízos à administração e garantindo a entrega do objeto conforme planejado.

Conclusão

Diante dos fatores apresentados, torna-se indispensável a formalização do aditivo de valores para que a execução do contrato ocorra dentro dos padrões de qualidade exigidos, garantindo o adequado abastecimento de água às comunidades atendidas pelo projeto. Assim, solicitamos o aditivo no montante de LOTE 01: R\$ 123.569,22, LOTE 02: R\$ 254.119,08 e LOTE 03: R\$ 138.600,93 totalizando **R\$ 516.289,23 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)** que equivale a 24,98% do valor do contrato original, de forma a assegurar a continuidade e conclusão dos serviços contratados dentro das condições técnicas e financeiras adequadas.

Vitória do Xingu - PA, 10 de março de 2025

Atenciosamente;

Patrik Malta Viana
Engenheiro Civil CREA/PA 151954913-0
Fiscal de Contrato
SEINFRA/PMVX



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº 177/2025– SEINFRA

Vitória do Xingu, 28 de fevereiro de 2025

À
DOMMUS CONSTRUTORA LTDA
Paulo Sergio Ferreira dos Santos
Proprietário

Assunto: Prorrogação de vigência contratual

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar que os responsáveis pela empresa se manifestem, **dentro de 7 dias**, quanto ao interesse ou não de aditar o valor do contrato CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240117, TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-004-PMVX cujo objeto é LOTE – 01: Fornecimento e instalação de distribuição de água do Ramal dos Cocos – Comunidade do Triângulo; LOTE – 02: Fornecimento e instalação de distribuição de água do Ramal dos Cocos II e LOTE – 03: Fornecimento e instalação de distribuição de água do Ramal dos Cocos – Comunidade do Abacaxi, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA e a empresa DOMMUS CONSTRUTORA LTDA em 24,98% para garantir o cumprimento integral da nova realidade encontrada *in loco* pelo departamento de engenharia, visto que ocorreu um significativo aumento no número de residências a serem atendidas.

Assim, os valores acrescidos no LOTE 01: R\$ 123.569,22, LOTE 02: R\$ 254.119,08 e LOTE 03: R\$ 138.600,93 totalizam **R\$ 516.289,23 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)** e asseguram a continuidade e conclusão dos serviços contratados dentro das condições técnicas e financeiras adequadas.

Sendo o que tínhamos para tratar no momento, colocamos os bons serviços desta secretaria a inteira disposição para maiores esclarecimentos e designações.

Atenciosamente,

Patrik Malta Viana
Engenheiro Civil CREA/PA 151954913-0
Fiscal de Contrato
SEINFRA/PMVX

OFÍCIO Nº 010/2025

Vitória do Xingu, 08 de março de 2025

AO SR:

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Setor de Engenharia



Assunto: Manifesto sobre aditamento de valores de contrato

Prezado Secretário,

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos por meio deste informar em resposta ao ofício de número 177 – SEINFRA acerca do aditamento do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240117, TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-004-PMVX cujo objeto é LOTE – 01: Fornecimento e instalação de distribuição de água do Ramal dos Cocos – Comunidade do Triângulo; LOTE – 02: Fornecimento e instalação de distribuição de água do Ramal dos Cocos II e LOTE – 03: Fornecimento e instalação de distribuição de água do Ramal dos Cocos – Comunidade do Abacaxi, que esta empresa aceita os termos ora oferecidos em acrescentar ao contrato original o valor de R\$ 516.289,23 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) totalizando 24,98% de acréscimo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DOMMUS	Assinado de forma
CONSTRUTORA	digital por DOMMUS
LTDA:042327100001	CONSTRUTORA
06	LTDA:04232710000106

DOMMUS CONSTRUTORA LTDA

Paulo Sérgio Ferreira dos Santos
Proprietário